



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rio Grande*  
Direção de Pesquisa e Inovação  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro- Rio Grande/RS  
CEP: 96201-460 - Telefone: (53) 3233- 8745 - E-mail: dpi@riogrande.ifrs.edu.br  
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/riogrande/>

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2020/2021**

O Diretor-geral do *Campus Rio Grande* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Rio Grande* do IFRS.

### **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2020 a 31/12/2020.

### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

#### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. Cada projeto poderá prever, no máximo, duas bolsas de 8 (oito) horas;

2.1.2. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.3. Os coordenadores dos projetos contemplados com duas bolsas, de acordo com a disponibilidade orçamentária, poderão, a seus critérios, converter para uma única bolsa de 16 (dezesesseis) horas que, neste caso, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.1.4. Está previsto R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.5. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.6. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

#### **2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)**

2.2.1. Está previsto R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), exclusivamente para recursos na rubrica de custeio.

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2.4. Fica a critério da CAGPPI o ajuste dos valores previstos para os projetos se a soma total destes recursos ultrapassar o previsto no item 2.2.1. Neste caso o coordenador do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Direção de Pesquisa e Inovação  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro- Rio Grande/RS  
CEP: 96201-460 - Telefone: (53) 3233- 8745 - E-mail: dpi@riogrande.ifrs.edu.br  
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/riogrande/>

projeto será comunicado e deverá realizar as adequações orçamentárias necessárias no prazo estipulado pelo cronograma.

### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufri.br>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados via internet, a partir do endereço institucional do proponente para o link [fomento.interno@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:fomento.interno@riogrande.ifrs.edu.br).

### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021	26/11/2019
2. Publicação do edital complementar	Até 06/12/2019
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link <a href="mailto:fomento.interno@riogrande.ifrs.edu.br">fomento.interno@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Até 23/02/2020
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	Até 28/02/2020
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	Até 03/03/2020
6. Resultado final das propostas homologadas	Até 04/03/2020
7. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 25/03/2020
8. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 27/03/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Direção de Pesquisa e Inovação  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro- Rio Grande/RS  
CEP: 96201-460 - Telefone: (53) 3233- 8745 - E-mail: dpi@riogrande.ifrs.edu.br  
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/riogrande/>

9. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	Até 03/04/2020
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 03/04/2020
11. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	Até 17/04/2020
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 17/04/2020
13. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 22/04/2020
14. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 30/09/2020
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 30/10/2020
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 15/01/2021

\*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital.

## 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Manter o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no [site institucional](#), informando qualquer divergência para o e-mail dpi@riogrande.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Direção Pesquisa e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Rio Grande

Direção de Pesquisa e Inovação  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro- Rio Grande/RS  
CEP: 96201-460 - Telefone: (53) 3233- 8745 - E-mail: dpi@riogrande.ifrs.edu.br  
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/riogrande/>

*campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Rio Grande, 06 de dezembro de 2019.

---

Alexandre Jesus da Silva Machado  
Diretora-geral do *campus* Rio Grande  
Portaria 239/2018

(O original encontra-se assinado na Direção de Pesquisa e Inovação do *campus*.)